

A educação profissional e tecnológica em tempos de barbárie: as tentativas de contrarreformas educacionais articuladas sob o governo Bolsonaro.

Michelangelo Torres

Como citar: TORRES, Michelangelo. A educação profissional e tecnológica em tempos de barbárie: as tentativas de contrarreformas educacionais articuladas sob o governo Bolsonaro. *In*: CARLI, Tassiana; RODRIGUES, Edgar Bendahan; SOUZA, Leonardo Lemos de; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, Cidadania e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p.123-157. DOI: <https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-365-6.p123-157>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

A educação profissional e tecnológica em tempos de barbárie: as tentativas de contrarreformas educacionais articuladas sob o governo Bolsonaro

Michelangelo Torres

INTRODUÇÃO

Na tragédia shakespeariana do século XVI, retratando o ambicioso e monstruoso duque de Gloucester, futuro rei Ricardo III no reino da Inglaterra, há o destaque a uma série de tramas políticas que guardam similitudes com nossos tempos. Na peça, a personagem é retratada como uma aberração, um monstro prematuro, deformado tanto pela natureza quanto pelo universo da política (esfera deformadora e permeada pela hipocrisia). Diferente da abordagem tradicional de um “vilão”, Ricardo III é um vilão que não dissimula, ao contrário, se revela desde seu início, não esconde o que pensa, anuncia a todo instante sua vilania. Trata-se de uma abordagem psicológica da tirania e da ambição política sem escrúpulos. De tal modo, o descendente York apresenta-se como o portador messiânico (“ébricas pro-

fecias”) da paz para os descontentes (conforme anuncia no Ato I, Cena I da obra dramatúrgica: “agora é o inverno do nosso descontentamento / tornado em glorioso verão por este sol [ou filho] de York e todas as nuvens que ameaçavam a nossa casa estão enterradas no mais interno fundo do oceano”). Este personagem teria que planejar suas ações (produzindo, de tal modo, intrigas e um inimigo iminente a ser combatido) e realizar as maiores ilegalidades possíveis (violar a lei, incluindo matar parentes, aliados e pessoas próximas a seu círculo pessoal, promover acusações levianas, lançar seus oponentes em sentimento de ódio um contra o outro, levar seu sadismo patologicamente narcisista e arrogante às últimas consequências), ou seja, romper com os possíveis tempos de paz (decorrentes do desfecho da Guerra das Duas Rosas¹) para realizar sua trama tirânica e assumir (usurpar) o trono do poder, reinando de modo soberano. Os bastidores das disputas políticas e a cobiça pelo poder por parte de um pretendente ao trono, imoral e inescrupuloso, são revelados ao público desde seu primeiro ato.

Um leitor desavisado pensaria estar diante de Jair Bolsonaro², “nosso” Ricardo III e seu projeto autoritário do século XXI. Além das pretensões bonapartistas de contestação antidemocrática, a atuação quase que cênica no palco da desgraça da democracia-liberal oculta (para alguns) seu projeto de ensaiar um trágico golpe de Estado. Fazendo outro paralelo com a peça *Hamlet*, outra monumental obra de Shakespeare, seria o governo fruto da sociedade que é governada?

As recentes e complexas mudanças processadas no mundo do trabalho têm impactado sobremaneira o campo educacional e as políticas públi-

² A chamada Guerra das Duas Rosas, disputa pelo trono inglês, ocorreu entre os anos 1455 e 1485, cujos símbolos da dualidade de poder eram representados pela rosa branca (Casa Real de York) e a rosa vermelha (Casa Real de Lancaster), ambas dinastias advindas da Dinastia Plantageneta, a qual governou a Inglaterra por 331 anos (de 1154 a 1485), totalizando quatorze reis sob sua linhagem. Tal episódio de instabilidade política contextualiza a busca pelo poder e a chegada do Rei Ricardo III ao trono da Inglaterra. Com a morte de Eduardo IV, seu filho Eduardo V tem o poder usurpado pelo próprio tio, Duque de Gloucester, tornando-se oficialmente Ricardo III. Ou seja, esta é a trama histórica que dará palco dramatúrgico para a peça de William Shakespeare, *A tragédia do Rei Ricardo III*.

³ Referindo-se à Bolsonaro, Felipe Demier assim nos diz: “Ninguém escondeu nada de ninguém. Bolsonaro sempre jogou limpo o seu jogo sujo”, em referência ao fato de que seus apoiadores pequeno-burgueses foram às ruas reivindicando “intervenção militar”, “[...] fazendo ode à sedição, à irrazão, à religião, à tortura, ao machismo, ao racismo, à homofobia, à terra plana, ao obscurantismo e à eliminação dos vermelhos (dentre os quais se incluem também os rosados, alaranjados e qualquer um que não ame o verde-oliva e as camisas negras) que seu lumpesinato político e miliciano se mobilizou” (Demier, 2020 p. 49).

cas neoliberais. Dada a expansão estrutural do processo de reestruturação produtiva, do desemprego e da precarização das relações profissionais, bem como os interesses do setor privado sobre os recursos públicos, as reformas educacionais ganham relevo no cenário internacional. No caso brasileiro, de 2003 a 2015, sob a hegemonia do Partido dos Trabalhadores, a Rede Federal de educação profissional e tecnológica se expandiu e se interiorizou, não sem contradições. Notadamente com a ofensiva reacionária aberta no país desde 2015/2016 e em diversas partes do globo, uma extrema direita parece ter influído sobre o bloco no poder junto às classes dominantes. O que esteve em curso no Brasil, desde então, foi uma ofensiva ultra-neoliberal sob a legislação social protetora do trabalho e um desmonte de novo tipo: uma combinação da já conhecida lógica privatista empresarial com a ideologia do neofascismo, apoiada na combinação de uma reforma do Estado (previdenciária, trabalhista, administrativa) simultaneamente às reformas educacionais, o que acarreta consequências diretas para o futuro da educação pública.

Nesse sentido, o governo Bolsonaro representou uma coalizão de extrema-direita que buscou articular políticas econômicas ultra-neoliberais com uma ofensiva autoritária reacionária, com evidentes traços fastiscizantes. Por um lado, vimos o intuito de uma **consolidação ideológica de base conservadora**. Uma agenda que não se limitou a dar continuidade, mas, sobretudo, impor uma nova face à educação no país com requinte de perversidade e obscurantismo (apoiado no conservadorismo e em um grupo fundamentalista de extrema-direita), no intuito de ceifar qualquer perspectiva de autonomia ou pensamento crítico. O viés autoritário e antidemocrático está no “DNA” desse governo. De outro lado, esteve em curso o que podemos denominar por uma **ofensiva ultra-neoliberal**, encampada pelo Ministro Paulo Guedes e seguida como cartilha com viés obscurantista pelos cinco ministros da Educação, pautada pela lógica do mercado e expressa na intensificação da onda de privatização da educação pública (e apropriação do fundo público pelo empresariado), levando a mercantilização da educação às últimas consequências e ao desmonte de seu sentido público.

Durante o período de 2019 a 2022 a disputa pela gestão das políticas educacionais no interior do MEC envolveu diferentes agrupamentos políticos: desde o núcleo empresarial-neoliberal de cariz privatizante aos núcleos militarista, olavista-fundamentalista/ negacionista. Conforme observou Lamosa (2020), estiveram em disputa na agenda educacional duas frentes de ação que, apesar de se unificarem em torno do bloco no poder, representaram tensionamentos intra-burgueses não-antagônicos: a ala empresarial-liberal encampada pelo Todos pela Educação (uma espécie de unificação do grande capital e das corporações empresariais) e uma frente liberal ultraconservadora de caráter reacionário (frações bolsonaristas de “sangue puro”, um leque desde militares e fundamentalistas religiosos até a lumpemburguesia de serviços). “Essas organizações têm sido responsáveis por difundir projetos, ações e uma enorme variação de iniciativas dirigidas à educação brasileira, expressando nestas uma concepção de mundo e um projeto formativo para a classe trabalhadora” (Lamosa, 2020, p. 14).

O presente capítulo visa analisar as políticas educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica processadas durante o trágico governo Bolsonaro (2019-2022), em um percurso controvertido, numa travessia marcada por intensos conflitos e no terreno da contradição. Pretende-se compreender tais políticas no bojo de tentativas de contrarreformas educacionais articuladas em torno de concepções neofascistas e ultraneoliberais.

O governo Bolsonaro foi marcado por uma sucessão de crises políticas³: tanto em função da gestão presidencial quanto de seus ministérios, com a passagem de cinco ministros na pasta da Educação – um, inclusive, foi preso por corrupção. Sob um ministério das cavernas, o MEC foi comandado por um capacho de Olavo de Carvalho (Ricardo Vélez Rodríguez)⁴, por um golpista fujão (Abraham Weintraub)⁵, um fraudador de currículo (Carlos Alberto Decotelli)⁶, um pastor evangélico criminoso

⁴ Bolsonaro rompeu com o PSL, o partido que o elegeu, logo em 2019. Ficou sem partido por cerca de dois anos, quando tentou articular a criação de um novo partido, a Aliança Pelo Brasil, que não vingou. Filiou-se, então, ao Partido Liberal em novembro de 2021. O PL foi a nona legenda eleitoral da carreira do presidente – lembrando que exerceu o cargo de deputado federal por sete mandatos (1991 a 2018), passando pelo PDC, PPR, PPB, PTB, PFL, PP, PSC e PSL.

⁵ Sua gestão durou de 1 de janeiro a 8 de abril de 2019.

⁶ Sua gestão durou de 8 de abril de 2019 a 20 de junho de 2020.

⁷ Anunciado em 25 de junho de 2020, não chegou a assumir o comando do MEC em função de escândalos

(Milton Ribeiro)⁷ e um nobre desconhecido interino do governo (Victor Godoy)⁸. A despeito de suas trocas ministeriais, o MEC sob Bolsonaro teve por foco o gerenciamento/financiamento da educação dentro dos marcos ultraneoliberais e, do ponto de vista ideológico, aproximou-se da extrema-direita e de seu fundamentalismo religioso de traços neofascistas. A questão que propomos à reflexão é: qual foi a política de educação profissional no governo Bolsonaro?

Em termos metodológicos, tivemos por base os subsídios teórico-metodológicos para pesquisas em políticas educacionais mobilizadas por Evangelista e Shiroma (2019), segundo os quais a materIALIZAÇÃO dos interesses de classe presentes no Estado capitalista devem constituir preocupação central do pesquisador, bem como a importância de se analisar documentos oficiais a partir da técnica metodológica de análise de conteúdo (Franco, 2005). Adotamos como objeto de análise os documentos: Programa Novos Caminhos, anunciado pelo governo federal em novembro de 2019; Programa Future-se, lançado em julho de 2019; Programa Qualifica Mais, instituído pelo Decreto nº 10.110/2019 (Brasil, [2019a]); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPT (DNCNEPT), aprovadas pela Resolução do CNE – Conselho Pleno (CNE/CP) nº 01, de 2021 (Brasil, [2021]); os documentos em torno da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, expressa na Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 4, de 2018 (Brasil, [2018b]); bem como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), lançado pelo Ministério da Educação em 2021 e a proposta de Reordenamento dos Institutos Federais debatida em reunião governamental em agosto de 2021.

envolvendo sua formação acadêmica.

⁸ Sua gestão durou de 16 de julho de 2020 a 28 de março de 2022. Foi investigado por usar o ministério como balcão de negócios no caso das barras de ouro (pastores ligados a sua pessoa cobravam propina para liberar verbas do FNDE para prefeitos) e, em seguida, exonerado e preso preventivamente pela Justiça por ter criado um “gabinete paralelo” dentro do MEC, formado por pastores indicados diretamente pelo presidente da República.

⁹ Sua gestão durou de 30 de março (efetivado em 18 de abril) de 2022 até o término do mandato de Bolsonaro, final de dezembro do mesmo ano.

A TRAGÉDIA DA EPT⁹ SOB UM “MINISTÉRIO DAS CAVERNAS”: A OFENSIVA SOBRE OS INSTITUTOS FEDERAIS

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o projeto de criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008) (Brasil, [2008]) fazem parte de uma concepção educacional de novo tipo no Brasil, com identidade própria, baseada na oferta prioritária da formação profissional integrada ao ensino médio. Sua expansão e interiorização em outros períodos (apesar de terem ocorrido em conciliação à expansão do setor privado de Educação Profissional nos governos do PT) foram muito importantes. Trata-se de uma rede verticalizada, ofertando desde a Educação Básica (no caso do Colégio Pedro II, inclui educação infantil e ensino fundamental) de nível médio até o Ensino Superior e a pós-graduação *stricto* e *lato sensu*. Destaque nos exames do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o qual envolve 70 países em análise comparativa em exames de matemática, leitura e ciências, a Rede Federal brasileira – diferentemente do rendimento médio nacional – dispõe de médias superiores não apenas à média nacional, mas de países considerados como referência em educação, como Alemanha, Coreia do Sul e EUA (OCDE, 2023). Adiante, veremos o modo pelo qual o governo federal procurou desmontar a Rede Federal.

No tocante à educação profissional, pode-se dizer que com governo golpista de Michel Temer (2016-2018) e, sobretudo, Bolsonaro (2019-2022), as reformas educacionais passaram a se orientar por princípios neconservadores e ultraneoliberais, com evidente esvaziamento de financiamento e ataques à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Lima; Maciel, 2022; Gawryszewski; Mello; Pereira, 2023). Tal projeto contou, inclusive, com a articulação de inúmeras fundações empresariais e forças políticas fundamentalistas com enorme influência na sociedade civil (Leher, 2019, 2023), conformando verdadeiros aparelhos privados de hegemonia. Constituiu-se, assim, nos últimos anos, uma Frente Liberal

⁹ Educação Profissional e Tecnológica.

Ultraconservadora na educação (Lamosa, 2020), a qual, com o governo Bolsonaro, encontrou nas políticas educacionais governamentais elementos de desmonte da educação pública e daquilo que mais qualitativo a EPT já havia constituído: a Rede Federal de EPCT.

No campo da educação profissional e tecnológica do governo Bolsonaro, os programas tenderam a incidir sobre o “combate a doutrinação” na educação básica e no ensino médio e técnico, numa narrativa ideológica segundo a qual “conteúdo e método de ensino precisam ser mudados”, conforme demonstra Caetano (2023, p. 6). Além dessa ênfase conservadora, os interesses neoliberais de mercado se evidenciam, como a educação à distância, “inovação e empreendedorismo”, “protagonismo juvenil” e “projetos de vida”, com foco na busca por parcerias público-privadas que desreponsabilizem o Estado e desmontem a concepção de ensino médio integrado: “[...] para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa”, conforme previsto no programa de governo de Bolsonaro (PSL, 2018). Analisemos, a seguir, seus principais projetos para a EPT.

FUTURE-SE

“o professor universitário poderá ser muito rico. Vai ser a melhor profissão do Brasil”.

(secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação)

Foi o grande projeto de Bolsonaro para promover o avanço da privatização da educação superior (com consequências previstas, inclusive, para os Institutos Federais), não logrando êxito, dada sua inconsistência e formas de resistência apresentadas. Trata-se de um programa apresentado de forma restrita para Reitores no dia 16 de julho e lançado pelo Governo Federal em 17 de julho de 2019¹⁰, em solenidade na sede do

¹⁰ Em verdade, o programa do MEC Future-se foi esboçado em três versões, após amplas críticas da sociedade, a primeira em julho de 2019, a segunda em outubro e a terceira em janeiro de 2020.

INEP, em Brasília, sob gestão do então ministro Abraham Weintraub¹¹, visando reestruturação do financiamento de institutos e universidades federais. O Projeto de Lei versava sobre Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Brasil, [2019b]), ancorado em três eixos: I – Gestão, governança e empreendedorismo; II – pesquisa e inovação; e III – internacionalização. Em verdade, tratava-se de uma empreitada pela contrarreforma na educação superior. Dividido em 45 artigos, o programa Future-se, uma vez implementado, alteraria ao menos 17 leis, conforme alertaram as entidades sindicais.

Destaca-se seu caráter antidemocrático, afinal houve ausência de transparência ou participação das instituições em sua elaboração. Sua proposta apesar de ser “adesão voluntária das instituições” previa ameaças veladas a quem não aderisse. Já no primeiro eixo, Gestão, Governança e Empreendedorismo, observamos uma perigosa inversão do conceito de “autonomia financeira”, com substituição do financiamento público pelo financiamento privado. Nesse ideário, as instituições públicas de ensino superior seriam responsáveis por captar suas próprias receitas (ampliando verbas privadas no orçamento das universidades) e terceirizar seu gerenciamento à iniciativa privada.

Na prática, o projeto visava o privatismo do ensino superior e Institutos Federais, trazendo um novo mecanismo de financiamento (interesses empresariais): os recursos passar a ser geridos por Organizações Sociais (OSs). Ao mesmo tempo de privatizar por dentro a educação pública, o projeto ameaçava a autonomia das Instituições Federais (IFs) ao prover um autofinanciamento em que se desobriga o Estado de custear as instituições públicas sob sua responsabilidade. Por outras palavras, previa criação de fundo de direito privado com patrimônio público por garantia, potencializando os efeitos da EC 95 em sua redução de gastos públicos com pessoal nas universidades e Institutos Federais.

¹¹ Em junho de 2020 foi anunciada a saída de Weintraub do MEC em função de ter sido um dos principais protagonistas do desgaste do Governo Federal com outros Poderes, como o STF. Em reunião interministerial de abril do referido ano, em vídeo vazou, o então ministro do MEC sugere a prisão dos ministros do STF. Avaliado como o pior ministro da educação de todos os tempos, Weintraub, “o ministro fujão”, deixou o país com receio de sua prisão ser decretada.

O programa ainda colocava a pesquisa científica rumo aos interesses do mercado: aproximar as instituições das empresas, para facilitar o acesso a recursos provados, bem como promover o desestímulo à pesquisa nas áreas de humanidades. Outra medida polêmica do programa era o fim dos concursos públicos e a precarização no plano de carreira docente, com previsão de contratação de profissionais com base no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – com complementação de renda via venda de pesquisas no setor privado -, promovendo a descaracterização de Regime de Dedicação Exclusiva, além do tripé ensino-pesquisa-extensão. Tratou-se de um programa que, conforme denunciemos na ocasião, combina gerenciamento privado como meio e neofascismo como fim¹², conforme demonstramos em Torres (2020).

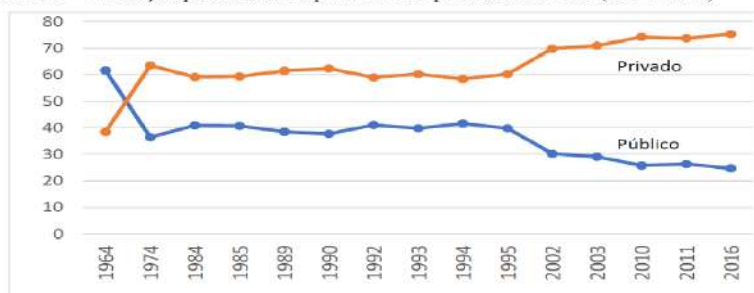
O segundo eixo do Programa Future-se, Pesquisa e Inovação, estimularia a pesquisa científica restrita aos interesses do mercado, aproximando as instituições das empresas, para facilitar o acesso a recursos privados, além de se omitir em relação à extensão (demonstrando desconhecimento do que fazem as universidades e institutos federais no país). Ao passo que o terceiro eixo, Internacionalização, visava transformar a validação de diplomas de ensino em grande negócio para a iniciativa privada, além de subordinar a CAPES à gestão do Future-se.

Não esqueçamos que o Future-se foi apresentado como solução à educação logo após meses de contingenciamento orçamentário na Educação por parte do governo federal. Isto é, o intuito foi promover o sufocamento orçamentário (e, segundo a doutrina da guerra cultural, desqualificar o ensino público) para, em seguida, apresentar a solução privatizante.

¹² Durante sua tentativa de implementação, realizamos inúmeros debates públicos com Universidades e Institutos Federais, com palestra intitulada “Programa Future-se: gerenciamento privado como meio e neofascismo como fim”.

Imagem 1 – Público e privado

Gráfico – Evolução percentual do público e do privado no Brasil (1964-2016)



Fonte: (BARROS, 2007, p.13) e Censo da Educação Superior (www.inep.gov.br)

Fonte: Barros (2007, p. 13) e INEP (2021).

Conforme denunciaram as entidades sindicais, as ações da Kroton Educacional S. A (Anhanguera, Unopar, Pitágoras), Estácio Participações S. A (Estácio de Sá), GAEC Educação S. A. (São Judas e UniBH) e SER Educacional S. A (Univeritas, Uninassau), são negociadas na bolsa de valores de São Paulo (BOVESPA) e registraram uma tendência de alta após os cortes orçamentários na educação pública e pouco antes do anúncio do programa Future-se. No mesmo sentido, as ações da Laureate Education Inc (Anhembí Morumbi e FMU), negociada na NASDAQ e as ações da Adtalem Global Education (Ibmec), negociadas na bolsa de Nova York, apresentaram uma alta a partir do mesmo período.

Gráfico 1 - Ações das empresas educacionais do Brasil crescem após anúncio dos cortes na Educação



Fonte: TradingView.com (2019)

Conforme analisaram Reis, Gonzaga e Caetano (2020), o elemento central desta iniciativa era a gestão da universidade e dos Institutos se deslocarem do Estado para as corporações empresariais. Em suma, mal escondido sob o manto do neoliberalismo, o Programa Future-se constituía uma ação de transferência de poder para a iniciativa privada, prevendo não apenas a privatização do ensino superior público, mas, acrescentemos nós, uma ameaça à autonomia das instituições e um ataque às áreas de humanidades, além de prever contratação de novos profissionais de ensino destituídos do tripé ensino-pesquisa-extensão, via OSs, ideologicamente alinhados com o bolsonarismo. E lembremos que os Institutos Federais também trabalham com a oferta de cursos de ensino superior.

NOVOS CAMINHOS

O programa Novos Caminhos, lançado em outubro de 2019, estabelece novos marcos regulatórios especificamente para a EPT e formação de professores em cursos profissionais e técnicos. Três eixos centrais constitui o Programa: I – Gestão e Resultados; II – Articulação e fortalecimen-

to; c) Inovação e empreendedorismo. O projeto está conectado com as mudanças da reforma do ensino médio, no que diz respeito ao itinerário de Formação Técnica e Profissional do Ensino Médio, visando, segundo o MEC, uma rápida inserção no mercado de trabalho. Sua pretensão era de ampliar em 80% as matrículas (de 1,9 para 3,4 milhões) até 2023, tendo em vista iniciativas de geração de emprego e renda (Brasil, 2019a). O Programa também atualiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, alinhando a EPT às mudanças da Reforma do Ensino Médio. Expandindo os interesses privados, a Portaria n. 1719/2019 (Brasil, 2019b) prevê regulamentação para oferta de cursos técnicos por instituições privadas de ensino superior. O programa incluiu, ainda, a formação de professores tendo em vista a implementação do 5º itinerário formativo do novo ensino médio, formação técnica e profissional, prevendo ampliar vagas em cursos de licenciatura e formação continuada nas áreas de matemática e ciências exatas, deixando de fora áreas de humanidades.

O programa previu, também, ampliar em 80% o número de matrículas na EPT, contudo, não na rede pública. Visava ampliar vagas da iniciativa privada na formação técnica de jovens e adultos, por meio da Portaria nº 1.720, de 08 de outubro de 2019 (Brasil, [2019c]). A visão para o mercado se explicita com o fomento de R\$ 30 milhões para projetos da Rede Federal que visassem o fomento ao empreendedorismo. Portanto, pode-se dizer que o Programa está evidentemente alinhado aos interesses empresariais.

Trata-se do programa neoliberal para a educação, com visão tecnicista e focado nas áreas técnicas em detrimento do ensino propedêutico, ou da educação integrada, um programa alinhado a proposta de reforma do ensino médio e a nova BNCC, voltado para o mercado de trabalho precarizado e desregulamentado. Após a investida no Programa Novos Caminhos, em 2019, a empreitada foi para atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, em 2020, e a redefinição das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, em 2021. Portanto, a concepção de uma educação instrumental e tecnicista permeou os projetos em tono do que denominamos de uma reforma na educação profissional e tecnológica.

QUALIFICA MAIS

O Programa foi lançado pelo MEC a partir de ações em torno do Qualifica Mais EnergiFE, Progredir, Emprega Mais, Itinerário da Formação Técnica e Profissional. Para nossa finalidade de análise, nos restringiremos a breve comentário deste último. Sob responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Cetec), o programa visa formalizar parcerias entre as instituições em torno da oferta do 5º eixo de itinerário formativo do novo ensino médio, fornecendo recursos aos “parceiros ofertantes” dessa modalidade formativa (cursos técnicos e de qualificação profissional da Educação Profissional e Tecnológica) e oferta de uma “bolsa formação”.

O foco foi novamente o fomento às instituições privadas, como se já não houvesse a Rede Federal e as Redes estaduais de educação profissional em pleno funcionamento. A questão é: contingenciar financiamento de recursos orçamentários para a educação pública e financiar a iniciativa privada na oferta de educação profissional e tecnológica, preenchendo vagas precarizadas e ofertadas pelo mercado (Caetano 2023).

O intuito não é outro senão formar trabalhadores para um mundo sem empregos e sem direitos (Lima; Zanelatto, 2023)¹³. Tais programas integram um projeto de reforma de Educação Profissional e descaracterizam o ensino integrado da Rede Federal, substituindo-o por outros formatos fragmentados e destituídos de uma concepção integral de educação, quando relacionado à concepção dos Institutos Federais. De tal modo, podemos levantar a hipótese de que a Reforma do Ensino Médio não se restringe ao currículo e às áreas comuns, mas, antes disso, promove profundo impacto em outros campos da política educacional, notadamente a EPT. Induz, inclusive, a uma outra reforma, a reforma da EPT (Pelissari, 2023), por meio de programas, portarias e desmonte da Rede Federal.

A perspectiva instrumental e tecnicista e ancorada em currículo aligeirado é evidenciada tanto no alinhamento da educação profissional de

¹³ Em sua campanha eleitoral de 2018, Jair Bolsonaro declarava, em entrevista ao Jornal Nacional: “O trabalhador terá que escolher entre mais direito e menos emprego, ou menos direito e mais emprego”.

trabalhadores ao novo ensino médio e à BNCC, como na proposta contida nos Programa Novos Caminhos e Qualifica Mais, quanto na expansão da oferta de cursos FIC na Rede Federal, cuja investida foi simultânea às tentativas de desmontar o ensino integrado nos Institutos Federais.

Dois ataques à Rede Federal podem ser expressos por meio das investidas de desarticulação do ensino integrado e de oferta de cursos técnicos modulares na rede privada. Logo após sua posse, em 03 de janeiro de 2019, uma das primeiras medidas do governo foi o PL nº 11.279/19 (Brasil, [2019b]), alterando a Lei 11.892/2008 (Brasil, [2008]) que regulamenta os IFs. Sua pretensão era incidir sobre o ensino médio integrado, diminuindo a obrigatoriedade de sua oferta e ampliando matrículas no ensino profissional tradicional (técnico). Contudo o PL não logrou êxito. Aliás, esta foi uma das características das políticas educacionais de Bolsonaro: o anúncio de algo estapafúrdio para gerar crise e em seguida retirado de pauta ou derrubado. A portaria nº 62/2020 (Brasil, 2020a) regulamentou a oferta de cursos técnicos de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), promovendo cursos técnicos subsequentes. No mesmo sentido, as portarias nº 379 (Brasil, 2020b) e nº 524 (Brasil, 2020c) autorizaram vagas em cursos técnicos da rede privada, demonstrando desinteresse no investimento da rede Federal de EPT.

Portanto, é preciso entendermos a articulação dessas portarias e decretos de lei. A Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/17) (Brasil, [2017a]), a resolução nº 4/2018 (Brasil, [2018b]) que prevê a nova BNCC e no novo PNLD 2021 compõem um mesmo projeto de contrarreforma educacional. Se desde os anos 1990 já se teceu muitas críticas à noção de competências na educação (Ramos, 2001), a partir de 2017 esta noção passa a adquirir novo significado. Faremos a seguir uma análise da articulação das tentativas de reformas educacionais acima com o Novo Ensino Médio, BNCC, PNLD e Diretrizes Curriculares da EPT.

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E SUAS ARTICULAÇÕES COM A EPT

Importante articularmos os projetos educacionais de Bolsonaro para a EPT com o projeto investido desde Temer no que diz respeito a proposta de um novo ensino médio. Analisemos as mudanças propostas para a modalidade de ensino médio integrado a cursos técnicos da rede federal e a proposta de itinerários formativos flexíveis a partir de reformas estruturantes no campo educacional, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, adaptadas à Lei nº 13.415/2017 (Brasil, [2017a]) e seus desdobramentos ainda sob o governo Bolsonaro.

O novo Ensino Médio foi instituído pela Reforma do Ensino Médio, Lei nº 13.415/2017, ainda sob Temer, e previa o prazo de cinco anos para sua implementação em território nacional. No governo Bolsonaro, duas portarias procuraram sua institucionalização: Portaria nº 521 de julho de 2021 (Brasil, 2021a), a qual visava um cronograma a se seguir; e a Portaria nº 733 de setembro de 2021 (Brasil, 2021b), a qual previa o Programa Itinerários Formativos como eixo de coordenação do percurso curricular para as redes de ensino. Apesar de ter assumido diferentes versões, vamos nos ater à proposta tal qual estava prevista no governo Bolsonaro.

Em síntese, a (contra)reforma procura oferecer soluções fáceis para problemas complexos, baseando-se na **flexibilização do currículo** (proposta de itinerários formativos), com diminuição do conteúdo básico formativo e propedêutico e no mito da “livre escolha” das áreas do conhecimento por parte do estudante, uma vez que não são os alunos que têm autonomia de “escolher” as áreas de concentração de ensino, mas as secretarias que passam a definir as áreas de formação de cada unidade, o que provocará, por exemplo, o deslocamento forçado de estudantes que se interessem por determinadas disciplinas e a **diminuição de carga horária de formação comum** (apenas matemática, português e inglês serão comuns aos três anos); previsão do chamado *notório-saber* que permite prestadores de serviços não licenciados atuarem como professores profissionais nas áreas de formação (medida controversa visando a **contratação**

de docentes não licenciados e sem concurso público, por intermédio de precarização das formas de contratação flexível; intensificação do **dualismo estrutural**, onde oferta-se uma formação precária pública e aligeirada para os filhos das classes trabalhadoras e um preparo privado para o ensino superior para os setores mais abastados; na **privatização da escola pública**, proposta em consonância com as orientações do Banco Mundial e do FMI, a MP possibilita que empresas privadas captem recursos e fundos públicos, promovendo a concessão da gestão e serviços das escolas públicas às OS (Organizações Sociais, ONGs etc), visando redução de custos com investimento público em educação. A Reforma do Ensino Médio altera, ainda, a formação técnico-profissional no ensino regular e a distribuição da carga horária do ensino médio. Cabe destacar o **incentivo da modalidade de Educação à Distância**, com a possibilidade de 20% da carga horária diurna ser ofertada via EaD, 30% para os cursos noturnos e 80% para cursos de EJA.

Como implicação da Reforma do Ensino Médio para a EPT, em seus diversos desdobramentos, em particular no que diz respeito à rede federal, observamos, por um lado, aquelas oriundas das mudanças curriculares, a partir da introdução dos itinerários formativos – reforçando o itinerário de formação técnica e profissional desprovido de qualquer noção de politécnica -, as quais representam a segmentação, precarização e fragmentação do ensino médio integrado, bem como o aligeiramento da formação em áreas propedêuticas, sobretudo nas áreas de humanidades (Torres, 2024). Ao ser oriunda do lobby empresarial na agenda educacional, configura-se como adaptação para uma concepção de educação focada na teoria do capital humano atualizada para o contexto de flexibilização do mercado de trabalho de novo tipo, voltado para o empreendedorismo e para noção de empregabilidade.

Ao reforçar o dualismo estrutural na educação, o impacto do chamado novo ensino médio para a educação profissional e tecnológica é, sobretudo, o desmonte dos cursos de ensino médio integrados a cursos técnicos (o ensino integrado), além da tentativa de criação de um modelo único de oferta de ensino profissional pautado na desescolarização da educação profissional, à medida em que equivalem como carga horária (e substitui

tempo em sala de aula) cursos de qualificação e certificação de atividades e experiências profissionais, como estágio, apoiando-se, ainda, em recurso de ensino à distância. Trata-se da oferta de cursos profissionalizantes (aligeirados e voltados para o mercado) ajustados a um novo (e precário) ensino básico. Conforme apontam estudos, as mudanças curriculares previstas e a introdução do itinerário de formação técnica e profissional reforçam e aprofundam o dualismo estrutural e fomentam cursos de formação aligeirados (Piolli; Sala, 2020, 2021).

Sua regulamentação está prevista na Resolução CNE/CEB nº 3, de 21/11/2018 (Brasil, [2018a]), a qual atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, bem como a Resolução CNE/CEB nº 4, de 17/12/2018 (Brasil, [2018b]), que, por sua vez, institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM). Naturalmente, o Programa Nacional do Material e Livro Didático (PNLD) veio a materializar a reforma no próprio “chão” da escola.

A BNCC DO “NOVO ENSINO MÉDIO”

Os fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio focalizam, em torno das “aprendizagens essenciais”, o desenvolvimento de competências e o que se denomina por educação integral (que em verdade se reduz à educação em tempo integral). A **noção de competências** se baseia nas noções de saber (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e saber-fazer (o aluno estimulado a resolver demandas cotidianas), ao passo que a **concepção de habilidades** contempla as chamadas habilidades práticas, cognitivas e socioemocionais. Em verdade, trata-se da **pedagogia por resultados**: preparar o aluno para situações cotidianas (aprender a aprender) e adaptado à novas situações em constante mudanças. Importante lembrar que alguns dos pilares da Reforma do Ensino Médio são justamente a noção de competência, de desenvolvimento pessoal (uma espécie de fusão entre coaching e auto-ajuda) e de preparo para atividade profissional. Na prática a nova BNCC corresponde a viabilização curricular para a Reforma do Ensino Médio.

Cabe nos perguntarmos: quais os impactos para a rede federal de educação básica, profissional e tecnológica? Não se desmonta o trabalho e sua legislação social protetora sem um ajuste de novo tipo na formação para os trabalhadores. De fio à pavio, a BNCC do Ensino Médio, expressa na Resolução CNE/CEB nº 4/2018 (Brasil, [2018b])¹⁴, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EPT (DCNEPT, aprovada pela Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Brasil, [2021])), já sob o governo Bolsonaro, apontam para uma reforma educacional para a própria EPT. Ou seja, em nossa acepção, a contrarreforma do ensino médio/BNCC e outros documentos normativos para esse segmento de ensino impactam diretamente outros campos da política educacional, como a EPT. É nesse contexto que se encontram as reformas educacionais em curso, as quais pretendem formatar a formação educacional para novas condições de trabalho hiper-precariado – como fenômenos da uberização do trabalho em plataformas digitais, plataformização, youtuberização, desamtrormorfização do trabalho, nos termos de Antunes (2020) -, e no caso da BNCC/PLD, com foco nas competências socioemocionais. A Reforma do Ensino Médio é simultaneamente uma reforma do ensino médio regular (as 1800 horas de educação básica com base na BNCC) e reforma do ensino profissional (até 1.200 horas com base no 5º itinerário formativo), o qual pode ser abatido pelo cômputo de carga horária em cursos diversos de qualificação, estágio supervisionado, experiência profissional ou certificação de atividades não-escolares, representando, de tal modo, a descolarização da educação profissional. Para a rede federal, a nosso juízo, vislumbrava-se a criação de um modelo único de oferta de ensino profissional, separando, inclusive, a formação profissional de suas bases científicas. É o próprio documento “Guia de Implementação do Itinerário da Formação Técnica e Profissional” (Brasil, 2022) que reconhece que qualquer experiência profissional do estudante, incluindo programas de aprendizagem, podem ser aproveitadas e servidas como equivalência de carga horária do ensino médio referente ao quinto eixo do “itinerário formativo”, contribuindo com a desescolarização da EPT.

¹⁴ Dentre várias orientações, o art.4º do referido documento é explícito, ao apresentar as dez competências gerais a serem desenvolvidas no Ensino Médio, com destaque para a secundarização do conhecimento científico e a sobrevalorização da noção de competências, restringindo qualquer noção de conhecimento a respostas imediatas às situações problemas do dia a dia. Para maiores detalhes, ver Silva (2018).

Outro intuito do governo Bolsonaro, que não logrou êxito nacional, foi o seguinte. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, (Brasil, [2018a]) previam que “a oferta de itinerários formativos” devessem considerar os recursos e a infraestrutura das redes de ensino, podendo ser “estabelecidas parcerias entre diferentes instituições de ensino”, ou seja, abria-se margens para que o currículo dos itinerários formativos relativos à educação técnica das escolas estaduais (precarizadas), ou mesmo da rede privada, pudesse ser ofertado pelos Institutos Federais, a fim de se integralizar o ensino da rede estadual (cujo currículo integral deixaria de ser prerrogativa destas escolas), transformando os professores de Rede Federal em professores multi-redes, intensificando a jornada docente e precarizando suas condições de trabalho. Ou seja, o cumprimento do itinerário de formação técnica e profissional das redes estaduais, e inclusive particulares, poderiam ser ofertados pelos Institutos Federais, em uma espécie de “tapa buraco”.

O PNLD-2021 PARA O ENSINO MÉDIO

Como se sabe, o PNLD é o programa nacional para preparo e difusão de material didático, pedagógico e literário para as escolas públicas de educação básica, em todos seus segmentos: educação infantil, ensino fundamental (dos anos iniciais aos anos finais) e ensino médio. Em nossa compreensão, faz-se necessário articular o PNLD com a BNCC e a Reforma do Ensino Médio, uma vez que o PNLD é a integração na prática dessas políticas educacionais. Entendemos o PNLD como uma política estruturante no contexto de um **projeto de desmonte da educação pública**. Quais as mudanças do PNLD-2021 no tocante ao Ensino Médio?

O PNLD 2021 dilui o conhecimento escolar pelas chamadas “habilidades e competências” de mercado, reorganizando a lógica do currículo por áreas que têm por foco aligeirar o ensino e, apesar de se propor integrador, destitui qualquer concepção pedagógica interdisciplinar autêntica. A ênfase está em livros de projetos que substituem componentes curriculares, ancorados em projetos integradores e projetos de vida reduzidos às compe-

tências da BNCC, cujas áreas do conhecimento, adequadas ao novo ensino médio, substituem as disciplinas específicas.

O ano de 2021 foi o ano de execução do PNLD para o Ensino Médio em sua primeira fase: escolha dos projetos integradores e projetos de vida. Dito de outro modo, a fase em que se encontra o PNLD para o Ensino Médio, denominada por “produto 1”, corresponde a proposta de materiais didático-pedagógicos restritos a livros de projetos: a) **projetos integradores**, propondo a diluição da fronteira entre as disciplinas com falsa perspectiva interdisciplinar, contexto no qual as áreas do conhecimento (BNCC/REM) substitui as disciplinas específicas; b) **projetos de vida**, onde o ensino fica restrito ao âmbito das competências da BNCC. Conforme se estrutura, as estratégias educacionais ganham relevância vital na difusão dos conteúdos aligeirados, habilidades e valores voltados aos interesses prático-imediatos, isto é, associados ao modelo de sociabilidade do mercado e da flexibilização do trabalho. Visa-se estimular a preparação psicofísica de adaptação acrítica às instabilidades do mercado de trabalho atual. As fases seguintes foram: objeto 2: obras por área do conhecimento em substituição às disciplinas básicas; objeto 3: obras de formação para professores que se adequem ao programa proposto; objeto 4: recursos digitais; objeto 5: obras literárias.

Os chamados “projetos de vida” contidos na Lei nº 13.416/17 (Brasil, [2017b]) e reforçados pela política educacional do governo Bolsonaro para o ensino médio visam a formação, ou melhor, a interiorização, de aspectos cognitivos e socioemocionais alinhados às novas demandas empresariais de um trabalhador adaptado, tendo em vista um proletariado de novo tipo no contexto da reprodução do capital. A base de referência desta investida, alinhada aos organismos internacionais incentivadores da flexibilização dos mercados, dos contratos e dos direitos, pode ser encontrada no relatório do Banco Mundial *The changing nature of work* (World Bank Group, 2019).

Já são bastante conhecidas as críticas orientadas a base conceitual que fundamenta a noção epistemológica que orienta a reforma (Ramos, 2001), como as elaborações em torno do pensamento complexo de Edgar Morin e das competências de Philippe Perrenoud. A matriz proposta baseia-se em orientações dos organismos multilaterais, vale dizer. Conforme ressalta

Batista (2011), a nova ideologia da educação profissional está fundada na lógica das competências e da adaptação, reduzindo a noção de educação para o atendimento das demandas do mercado. De tal modo, o tema da formação-qualificação profissional tornou-se crucial para o século XXI.

O PNLD correspondeu, segundo o governo, a “uma etapa para o alinhamento dos materiais didáticos que deverão apoiar os professores no trabalho com os novos currículos”. Que não deixemos lugar a enganos. O PNLD não trata apenas da escolha de livros e materiais didáticos. Conforme entendemos, o PNLD 2021 representa uma política educacional estruturante em um contexto de projeto político de desmonte da educação pública e democrática, orientando o preparo de materiais didáticos e do currículo escolar alinhados à BNCC e à Reforma do Ensino Médio.

Qualquer política educacional que pretenda obter êxito, em perspectiva comparativa, necessita de investimento. Contraditoriamente, vivenciamos durante o período em foco um cenário de cortes orçamentários, pandemia, EC-95 e avanço do privatismo e obscurantismo reacionário-autoritário. A pergunta que cabe é: há possibilidade exitosa em uma política educacional no marco de cortes orçamentários?

A análise da relação entre as mudanças no mercado de trabalho no Brasil e as novas metamorfoses no ensino profissional e tecnológico constitui primordial desafio no campo das pesquisas educacionais. Conforme demonstrado, as relações entre as reformas educacionais voltadas para o mercado e a formação profissional têm fundamentado novas exigências de adequação do currículo e do ensino alinhados às noções de competências e desenvolvimento pessoal (pilares do novo ensino médio) e preparo aliado para atividade profissional, eliminando o direito à educação crítica e omnilateral e intensificando a velha dualidade estrutural na educação deste imenso país. Afinal, as inovações tecnológicas, organizacionais e sociometabólicas da reestruturação produtiva do capital em contexto de crise (Alves, 2011) requerem uma base de novo perfil de trabalhadores.

Os cursos técnicos tal qual os conhecemos no âmbito do ensino médio integrado ofertado nos Institutos Federais passam a ser convertidos, segundo a reforma, em verdadeiros cursos de qualificação profissional ali-

geirados, com conteúdos curriculares no mínimo discutíveis, no intuito de reduzir o ensino tecnológico e profissional a uma concepção restrita de profissionalização: “rápida para a realização de trabalhos simples e cada vez mais precários” (Piolli; Sala, 2020).

As transformações na educação profissional, a partir das reformas neoliberais e da introdução dos itinerários formativos, explicita o projeto do capital de desmonte do ensino integrado tal qual ofertado pela rede federal, fomentando, ainda, a desescolarização da educação profissional e média, estimulando a formação para além do âmbito escolar, como as competências adquiridas em educação à distância ou no mercado. Em nome da defesa da escola pública, o programa empresarial incidente sobre as políticas públicas neoliberais oculta as reais intenções do capital (e das elites econômicas e políticas) para a formação precária de trabalhadores para um mercado cada vez mais precarizado e desprovido de proteção social.

TENTATIVA DE REORDENAMENTO DA REDE FEDERAL E POLÍTICA DE CONTINGENCIAMENTOS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O Ministério da Educação (MEC) – ministério das cavernas – apresentou em reunião governamental realizada em agosto de 2021, por iniciativa do então ministro Milton Ribeiro, uma proposta de reordenamento dos Institutos Federais, com promessa de criação de 10 novas reitorias de IFs, porém sem previsão de abertura de novos campi, expansão de matrículas ou concurso público. Em verdade, o projeto previa o desmembramento de 11 institutos já existentes – IFPA, IFMA, IFPB, IFBA, IF Baiano, IFPE, IF Sertão-PE, IFSP, IFCE, IFPI e IFPR. No Estado da Paraíba, por exemplo, diminuiriam o número de campi de 21 para 18. Tratava-se de um projeto sem consistência, apenas apresentado por Power Point no MEC, não vingando na prática. Importante mencionar que a proposta de reordenamento na Rede Federal foi alvo de intensos protestos e mobilização por parte do SINASEFE em diversos estados, cuja ideia foi denunciada como sucateamento, e não ampliação dos IFs. “Nós não somos contra o

crescimento de 10 novos institutos, desde que esse crescimento represente um crescimento de vagas, um crescimento de cursos, um crescimento de campi, chegar a novas cidades”¹⁵, afirmou à época o coordenador geral da entidade. O próprio Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), formado por 41 instituições – 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II – que são representados pelos dirigentes máximos de cada uma delas, teceu contrariedade da proposta diante da ausência de recomposição orçamentária para a Rede e divulgou nota pública questionando a positividade da proposta governamental (Proposta [...], 2021).

Como conferir positividade em um reordenamento da rede sem qualquer investimento orçamentário? O fato é que a redução de gastos orçamentários compõe a cartilha dos organismos neoliberais. No relatório “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil” (Um ajuste [...], 2017, p. 8), afirma-se que:

A princípio, a redução dos gastos não é a única estratégia para restaurar o equilíbrio fiscal, mas é uma condição necessária. A outra alternativa seria, em vez de cortar seus gastos, o governo Brasileiro deveria aumentar suas receitas tributárias e reduzir os altos pagamentos de juros sobre sua dívida pública.

Entre 2002 e 2016, verificamos um aumento de 360% de escolas técnicas no país, ritmo de expansão freada a partir de então (Brazorotto; Venco, 2021), sobretudo se levarmos em conta o período correspondente à gestão de Bolsonaro. Abordando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica durante o período aqui considerado, relatam seus pesquisadores (Gawryszewski; Mello; Pereira, 2023, p. 86):

¹⁵ Conferir “Proposta de Reordenamento dos Institutos Federais: a luta da comunidade acadêmica contra esse golpe está começando”, reportagem do site do SINASEFE Nacional, de 13 de setembro de 2021. A entidade sindical também lançou nota crítica ao projeto bolsonarista por meio de sua Direção Nacional, além de rechaço do projeto ser aprovado em Plenária Nacional do SINASEFE.

Ao longo do governo Bolsonaro, a RFECPT passou por um intenso processo de precarização, marcadamente no que diz respeito aos sucessivos contingenciamentos orçamentários, aumento da relação professor/aluno; redução drástica das verbas de custeio e investimento; quantidade de docentes concursados; gasto corrente por matrícula [...]

Outro indicador importante de redução de gastos por matrícula na Rede Federal (gasto corrente *per capita*), os quais foram reduzidos se comparado 2021 com 2017 (perda de 22,5%). Os gastos totais da Rede Federal também tiveram uma perda de 33,1% se observada a variação de 2017 a 2021¹⁶.

No ano de 2019, foram gastos cerca de R\$17 bilhões para manutenção da Rede Federal, sendo 84% em pessoal (capital humano). Contudo, nos últimos anos identificamos redução de recursos financeiros para a rede, sobretudo nos governos Temer e Bolsonaro. Para mencionarmos um exemplo, o bloqueio no orçamento anunciado pelo governo em março de 2019 fez com que a verba de custeio e investimentos fosse a menor desde 2008, comprometendo a prestação de serviços públicos nessa seara.

Analisando os gastos educacionais no país, entre 1995 e 2005, o gasto per capita em educação manteve-se, basicamente, constante: na marca de quase R\$ 1 mil. De 2006 a 2014, praticamente dobrou (alcançando cerca de R\$ 1,9 mil). A curva desse indicador começa a demonstrar declínio a partir de 2015. Como não foi institucionalizado, o aumento efetivo dos gastos educacionais no país durante os governos petistas foi bruscamente revertido a partir do governo Temer. A inflexão foi agravada com a Emenda Constitucional 95/2016. Se tomarmos apenas os gastos envolvendo a União (Negri; Araújo; Bacelette, 2010), de 2008 a 2014 o crescimento dos gastos foi significativo, saltando de R\$ 61,5 bilhões para R\$ 130 bilhões (se tomarmos o PIB como referência, os gastos aumentaram de 1,1% para 1,3%). Objetivamente, o auge de crescimento do investimento educacional se deu entre 2008 e 2012, perdendo força em 2013 e despencando a partir de 2015. A curva mantém-se descendente nos anos 2018 e 2019. Para se ter um exemplo, em 2018, os investimentos recuaram ao

¹⁶ Os dados são referentes à Plataforma Nilo Peçanha.

patamar de 2012 (em 2012 os gastos com investimento do orçamento primário do MEC foram de 18% para 4%), conforme observa Leher (2019).

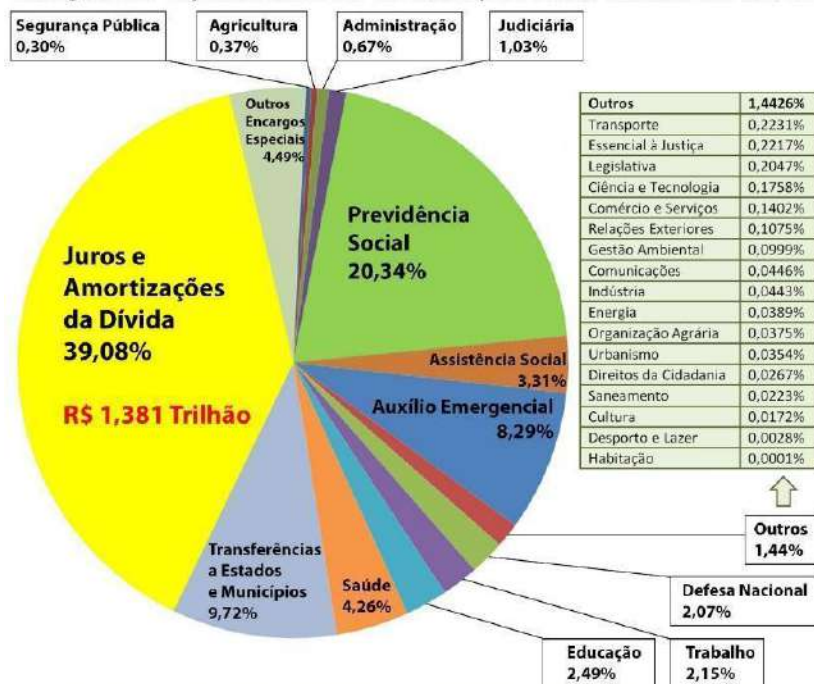
Imagem 2 – Orçamento Federal Executado em 2018



Fonte: <https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2019/02/grafico-2018.pdf>

Imagem 3 – Orçamento Federal Executado em 2020

Orçamento Federal Executado (pago) em 2020 = R\$ 3,535 TRILHÕES
Inclui gastos do "Orçamento de Guerra" autorizado pela Emenda Constitucional 106/2020



Fonte: https://www1.siof.planejamento.gov.br/OvA1AXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.gvw

Nota: Consulta em 15/11/2021. Orçamento Fiscal da Seguradora Seda, Indaiá e Chavante "Orçamentos da Seda", aprovado por meio da Resolução Constitucional 186/2000 no contexto da pandemia. Gráfico por Fênix, com exceção das Fênix "Orçamentos da Seda" Social, que porções foram demonstradas de acordo com a natureza da gestão. A Função "Orçamentos da Seda" foi demonstrada em "Atos e Atividades da Direção" (2021 e 02); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 5901); "Orçamentos da Seda" (seções principais de gastos de R\$ 30 bilhões com o cumprimento de Sentenças Judiciais e gastos de R\$ 10 bilhões com garantias-causas sob análise da Justiça PCNAPF, no valor de R\$ 30 bilhões, em âmbito do Fênix Gerencial, demonstrando no valor de R\$ 10 bilhões relacionados a empréstimos concedidos a micro, pequenas e médias empresas). A Função "Seda Social" foi demonstrada para despesa a prestação de serviços de "Fênix Empregados", incluindo separadamente o gráfico.

Fonte: <https://auditoriacidada.org.br/>

Note que, se comparado os dois gráficos, há redução do percentual de investimento em educação, redução de 3,62% em 2018 para 2,49% em 2020, e inversamente, elevação de gastos com juros e amortização da dívida. A Lei Orçamentária Anual de 2021 destinou um bloqueio total de R\$2,7 bilhões para o Ministério da Educação. O orçamento previsto pelo Governo Federal foi reduzido em quase 20%, se comparado 2021 com o ano anterior, representando uma redução de R\$431.897.262 milhões. O próprio Conif, afirmou que, caso se mantenha os bloqueios e cortes no orçamento, haverá risco de funcionamento das instituições federais de Educação Federal.

No relatório do Banco Mundial, “Um Ajuste Justo – Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, afirma-se que:

A princípio, a redução dos gastos não é a única estratégia para restaurar o equilíbrio fiscal, mas é uma condição necessária. A outra alternativa seria, em vez de cortar seus gastos, o governo Brasileiro deveria aumentar suas receitas tributárias e reduzir os altos pagamentos de juros sobre sua dívida pública (Um ajuste [...], 2017, p. 8).

Qualquer política educacional que pretenda obter êxito, em perspectiva comparativa, necessita de investimento. Contraditoriamente, vivenciamos um cenário de cortes orçamentários, pandemia, EC-95 e avanço do privatismo e obscurantismo reacionário-autoritário. A pergunta que cabe é: há possibilidade exitosa em uma política educacional no marco de cortes orçamentários?

Ainda no que se refere à Rede Federal de Educação Científica, Profissional e Tecnológica, apesar do estrangulamento orçamentário, observamos um crescimento na oferta de cursos de formação aligeirada (muitos deles em EaD), como os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), com salto de 184.328 matrículas em 2019 para 679.635 em 2020. Tratam-se, em grande parte, de cursos de curta e curtíssima duração e com requisito mínimo de Ensino Fundamental e com rápida certificação.

Como se não bastasse, ainda, tivemos a proposta de Reforma Administrativa (PEC 32/2020) de Bolsonaro/Guedes que tramitou ao longo de sua gestão, em alinhamento ao projeto de reformas que racionaliza despesas de pessoal e realiza oportunidade de abertura de investimento para iniciativa privada defendidas pelo grande capital, como é evidenciado pelas recomendações da cartilha do Banco Mundial¹⁷, cujo alvo eram os servidores públicos. A medida previa profundas alterações em três pontos fundamentais: concurso público, carreira de Estado e estabilidade dos servidores. Contudo, mediante intensa resistência do funcio-

¹⁷ Conferir o documento “Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos no Setor Público Brasileiro”, relatório do Banco Mundial.

nalismo público e de suas organizações sindicais, a medida não tramitou no parlamento brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos pragmáticos, o capital requer que o novo ensino 4.0 seja capaz de fornecer um quadro de valores legitimadores dos interesses dominantes, ainda que sob o vocabulário pedagógico usual. Gramsci (2007) nos fornece pistas bastante fecundas, em termos conceituais, para refletirmos sobre tal empreendimento ideológico, quando articulamos em termos dialéticos os conceitos de hegemonia e sociedade civil. No âmbito da sociedade civil, na ausência efetiva da construção de uma base social permeada por um imaginário social em torno do consenso, a dominação requer uso da coerção, isto é, da força, da violência e da repressão, típica da sociedade política, para a manutenção da estrutura do poder do Estado (“hegemonia encouraçada de coerção”). De tal modo um projeto de sociedade é capaz de se tornar hegemônico pela combinação de dois ingredientes: consenso e hegemonia. Em Gramsci, a supremacia de um grupo social e seus interesses associados se manifesta como “domínio” e como “direção intelectual e moral”. Para tanto, requer um programa pedagógico para o exercício de sua hegemonia política. Na frutífera reflexão de Neves (2005), seguindo o aporte gramsciano, a nova pedagogia da hegemonia requer a obtenção de consentimento entre a classe trabalhadora e no que se refere às políticas educacionais, ao mesmo tempo em que se promove o descarte, no terreno ideológico, de projetos antagônicos de resistência e desorganiza qualquer visão ou pensamento crítico à sua empreitada (Martins; Neves 2010).

Podemos concluir que a maior parte das mudanças normativas educacionais do governo Bolsonaro se deram por meio de imposições sem diálogo, e muitas de tais proposições não vingaram, dado o caráter desarticulado das propostas ou sua inconstitucionalidade. Como observam Silva *et al.* (2023, p. 187)

no caso do governo Bolsonaro, a maior parte das medidas é infralegal, por meio de mudanças na forma de portarias, decretos e resoluções. Sem intentos de mudança, por meio de leis, foram, em geral, frustrados, como no caso do Future-se e das medidas provisórias para alterar a escolha e nomeação de reitores.

Procuramos demonstrar a articulação das propostas em torno dos programas Future-se, Novos Caminhos, Qualifica Mais, Resolução do CNE – Conselho Pleno (CNE/CP) nº 01, de 2021 (Brasil, [2021]); os documentos em torno da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, expressa na Resolução do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 4, de 2018 (Brasil, [2018b]); as articulações em torno do chamado novo ensino médio, bem como o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) e a proposta de Reordenamento dos Institutos Federais debatida em reunião governamental em agosto de 2021.

Tais proposituras correspondem, a nosso ver, à política de “aproximações sucessivas”, estratégia militar a partir da qual operou o avanço do autoritarismo bolsonarista¹⁸. O método requer diversas investidas táticas para encontrar um determinado objetivo, em avanços aproximativos (sempre testando capacidade de avançar e mensurar as resistências) e recuos intencionais, até chegar ao mais próximo possível do alvo sem que o inimigo perceba, ganhando terreno aos poucos. Foram assim expedidas e retiradas portarias, projetos e anúncios de medidas educacionais, com avanços e, conforme a repercussão, recuos.

Em meio à guerra cultural empreendida pelo governo Bolsonaro contra a educação pública e o crescente processo de fascistização e ofensiva da extrema-direita sobre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica esteve na mira do governo de um pretendente latino-americano à *führer*, oriundo do lumpesinato burguês, da reserva do militarismo e do baixo clero parlamentar, o qual se elegeu Presidente da República com o discurso desastroso de que era “preciso mudar tudo que está aí” e combater

¹⁸ Conforme pronunciou o general do Exército Brasileiro, Hamilton Mourão, indagado sobre a possibilidade de uma intervenção militar: “se tiver que haver, haverá [ação militar]. Mas hoje nós consideramos que as aproximações sucessivas terão que ser feitas”, registrado em *General fala em intervenção se justiça não agir contra corrupção*, reportagem de Rubens Valente no Jornal de Folha de São Paulo, Folha Uol, 2017.

a esquerda. No período em que concluíamos este artigo, Bolsonaro era alvo de investigação judicial oriunda da decisão da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) de tornar Jair Bolsonaro e sete aliados réus por tentativa de golpe de Estado, organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, dano qualificado pela violência e grave ameaça contra o patrimônio da União, e com considerável prejuízo para a vítima, bem como deterioração de patrimônio tombado.

Esperamos ter demonstrado que as referidas tentativas de contrarreformas educacionais estiveram articuladas em torno de concepções neofascistas e ultraneoliberais e de um projeto claramente definido de sociedade, antagônico aos interesses da classe trabalhadora, incluindo intencionalistas golpistas e pretensões bonapartistas.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.

ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARROS, Ricardo Paes de (org.). **Desigualdade de renda no Brasil**: uma análise da queda recente. Brasília, DF: Ipea, 2007.

BATISTA, Roberto Leme. **A ideologia da nova educação profissional no contexto da reestruturação produtiva**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.416, de 23 de fevereiro de 2017.** Autoriza o Banco Central do Brasil a adquirir papel-moeda e moeda metálica fabricados fora do País por fornecedor estrangeiro. Brasília, DF: Presidência da República, [2017b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13416.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, [2018a]. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica [...]. Brasília, DF: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), [2018b]. Disponível em: https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Resol_4cne.pdf. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 11.279, de 03 de janeiro de 2019.** Altera as Leis nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008; nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e nº 11.740, de 16 de julho de 2008 [...]. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2019b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2190325>. Acesso em: 24 out. 2025.

BRASIL. Portaria nº 1.719, de 8 de outubro de 2019. Dispõe sobre a reabertura do processo de atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT.

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 157, n. 196, p. 49, 9 out. 2019b. Disponível em: https://novoscaminhos.mec.gov.br/images/pdf/portaria_1719_08102019_f1_mesclado.pdf. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 1.720, de 8 de outubro de 2019.** Dispõe, em caráter excepcional, sobre a utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal [...]. Brasília, DF: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), [2019c]. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2928>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.110, de 11 de novembro de 2019.** Institui a Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego. Brasília, DF: Presidência da República, [2019a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10110.htm. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Portaria nº 62, de 24 de janeiro de 2020. Dispõe sobre os procedimentos associados à oferta de cursos técnicos de nível médio por instituições privadas de ensino superior - IPES de que trata a Portaria MEC nº 1.718, de 2019. **Diário Oficial da União:** seção 1, ano 158, n. 18, p. 34, 27 jan. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-62-de-24-de-janeiro-de-2020-239866490>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES), [2021]. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3428/resolucao-cne-cp-n-1>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 131, p. 47, 14 jul. 2021a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. Portaria nº 733, de 16 de setembro de 2021. Institui o Programa Itinerários Formativos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 177, p. 53, 17 set. 2021b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-733-de-16-de-setembro-de-2021-345462147>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novos caminhos**. 1 fev. 2021c. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acao-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/novos-caminhos>. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC lança Novos Caminhos para impulsionar a educação profissional e tecnológica**. Brasília, DF: MEC, 2019a. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-acoes-programas-e-projetos-637152388/81071-mec-lanca-novos-caminhos-para-impulsionar-a-educacao-profissional-e-tecnologica>. Acesso em: 23 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Itinerário da formação técnica e profissional**: guia de implementação. Brasília, DF: MEC, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/Guia_FTP_2021_VF4_final5.pdf. Acesso em: 27 jul. 2025

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria nº 379, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a autorização de oferta de cursos técnicos pelas Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, nº 116, p. 27-29, 19 jun. 2020b. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=19/06/2020&jornal=515&pagina=27&totalArquivos=167>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRASIL. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Portaria nº 524, de 30 de setembro de 2020. Divulga os pedidos de autorização deferidos para a oferta de cursos técnicos por Instituições Privadas de Ensino Superior (Ipes) protocolados entre 1º e 30 de abril de 2020. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, nº 189, p. 764-769, 01 out. 2020c. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=01/10/2020&jornal=515&pagina=764&totalArquivos=886>. Acesso em: 31 mar. 2026.

BRAZOROTTO, Cintia Magno; VENCO, Selma Borghi. A educação profissional no Brasil: história e política dos Institutos Federais. **Educação Temática Digital**, Campinas, v. 23, n. 2, p. 487-505, abr./jun. 2021.

CAETANO, Maria Raquel. A política de educação profissional e tecnológica no governo Bolsonaro (2019-2022). **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, v.2, n. 23, e14424, 2023.

DEMIER, Felipe. **Crônicas de dias desleais**: ultraneoliberalismo, neofascismo e pandemia no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2020.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Subsídios teórico-metodológicos para o trabalho com documentos de política educacional: contribuições do marxismo. In: CÊA, Georgia; RUMMERT, Sonia Maria; GONÇALVES, Leonardo (org.). **Trabalho e educação**: interlocuções marxistas. Rio Grande: Ed. da Furg, 2019. p. 83-120.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo**. 2. ed. Brasília, DF: Líber Livro, 2005.

GAWRYSZEWSKI, Bruno; MELLO, Livia Mouriño de; PEREIRA, Natália Silva. O caráter do novo ensino médio para a qualificação da força de trabalho em tempos de crise do capital. **Trabalho Necessário**, v. 21, n. 45, p. 1-24, maio/ago. 2023.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. v. 3.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS E ESTUDOS EDUCACIONAIS EDUCACIONAIS ANIZIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da educação superior**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 25 abr. 2025.

LAMOSA, Rodrigo (org.). **Classe dominante e educação em tempos de pandemia**: uma tragédia anunciada. Parnaíba: Terra sem Amos, 2020.

LEHER, Roberto (org.). **Autoritarismo contra a universidade**: o desafio de popularizar a defesa da educação pública. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2019.

LEHER, Roberto (org.). **Educação no governo Bolsonaro**: inventário da devastação. São Paulo: Expressão Popular, 2023.

LIMA, Marcelo; MACIEL, Samanta Lopes. Os ataques em curso contra a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica**, v. 1, n. 22, e13780, p. 1-13, 2022.

LIMA, Rodrigo da Costa; ZANELATTO, João Henrique. A educação profissional e tecnológica no governo Bolsonaro: formar trabalhadores para um mundo sem empregos e direitos. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABET, 18., 2023, Brasília, DF. **Anais eletrônicos** [...]. Brasília, DF: ABET, 2023. Disponível em: <https://static.even3.com/anais/635675.pdf?v=639080747302836692>. Acesso em: 27 jul. 2025.

MARTINS, André Silva; NEVES, Lúcia Maria Wanderley. A nova pedagogia da hegemonia e a formação/atuação de seus intelectuais orgânicos. *In*: NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **Direita para o social e esquerda para o capital**: intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil. São Paulo: Xamã, 2010. p. 21-40.

NEGRI, João Alberto de; ARAÚJO, Bruno César; BACELETE, Ricardo (org.).

Desafios da nação: artigos de apoio. Brasília: Ipea, 2018. v. 1.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (org.). **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

OCDE. **PISA 2022 results**: the state of learning and equity in education. Paris: OECD Publishing, 2023. v. 1. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/53f23881-en>. Acesso em: 30 out. 2025.

PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL). **Plano de governo do Jair Bolsonaro**: caminhos da prosperidade: propostas de governo dos candidatos ao cargo de Presidente da República. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, 2018.

PELISSARI, Lucas Barbosa. A reforma da educação profissional e tecnológica no Brasil: 2016 a 2022. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 39, e37056, 2023.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. Reforma do ensino médio e a formação técnica-profissional. **Revista USP**, São Paulo, n. 127, p. 69-86, out./dez. 2020.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A reforma do ensino médio e a educação profissional: da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) às Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e para a educação profissional. **Exitus**, Santarém, v. 11, p. 1-25, e020138, 2021.

PROPOSTA de reordenamento da rede federal. **Conif**, 8 set. 2021. Disponível em: <https://www.portal.conif.org.br/geral/proposta-de-reordenamento-da-rede-federal>. Acesso em: 30 out. 2025.

RAMOS, Marise Nogueira. **A pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2001.

REIS, Jonas Tarcísio; GONZAGA, Jorge Luiz Ayres; CAETANO, Maria Raquel. Relações entre o público e o privado na educação brasileira: uma reflexão sobre o Futuro-se. **Praxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 16, n. 38, p. 283-305, jan./mar. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v16i38.6009>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SILVA, Monica Ribeiro da. A BNCC da reforma do ensino médio. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, e214130, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698214130>. Acesso em: 31 mar. 2026.

SILVA, S. *et al.* Educação superior pública federal no governo autoritário. *In*: LEHER, Roberto (org.). **Educação no governo Bolsonaro**: inventário da devastação. São Paulo: Expressão Popular, 2023. p. 187-214.

TORRES, Michelangelo. Balanço crítico dos primeiros 18 meses da política educacional do governo Bolsonaro. In: FARIA, Fabiano Godinho; MARQUES, Mauro Luiz Barbosa (org.). **Giros à direita**: análises e perspectivas sobre o campo libero-conservador. Sobral: Sertão Cult, 2020. p.159-173.

TORRES, Michelangelo. Entrevista: as humanidades na educação profissional e tecnológica. **Artífices**, v. 5, n. 1, p. 1-19, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.ifba.edu.br/artifices/article/view/1198>. Acesso em: 30 out. 2025.

TRADINGVIEW. **Ideias e previsões de negociações de ações no mundo**. 12 maio 2019. Disponível em: <https://www.tradingview.com/symbols/BMFBOVESPA-IBOV.USD/ideas/page-9/?>. Acesso em: 7 abr. 2025.

UM AJUSTE justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. **World Bank Group**, 21 nov. 2017. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-expenditure-review-report>. Acesso em: 31 mar. 2026.

VALENTE, Rubens. General fala em intervenção se Justiça não agir contra corrupção. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 17 set. 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/09/1919322-general-do-exercito-ameaca-impor-solucao-para-crise-politica-no-pais.shtml>. Acesso em: 2 mar. 2026.

WORLD BANK GROUP. **The changing nature of work**. Washington, DC: World Bank Group, 2019. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/wdr2019>. Acesso em: 9 abr. 2025.